Escravidão nas Leis de Platão: Um diálogo com Homero

Rhuan Quissak Felix

Doutorando em Filosofia na USP http://lattes.cnpq.br/3040034387823272 rhuan.qf@usp.br

124

A escravidão é um tema que não é abordado com muitos detalhes em Platão (Haddad, 2015). Em sua última e mais extensa obra, Leis, as passagens que temos sobre o assunto demonstram que o filósofo ora se distancia ou se aproxima da compreensão socialmente estabelecida em sua época. De acordo com Morrow (1993), quando Platão, nas Leis, se separa das práticas atenienses de seu tempo, é quase sempre na direção de fortalecer a instituição e enfatizar a distinção entre homens livres e escravos. Contudo, a afirmação de Stalley (1983) de que o Ateniense claramente não considera e também não demonstra a mínima preocupação com considerações humanitárias sobre escravidão precisa ser investigada com mais detalhes, pois ao criticar certas condutas violentas dos senhores sobre os escravos e enfatizar a importância de não os agredir fisicamente, o Ateniense não estaria dando um passo importante?

Essa questão será analisada a partir de uma referência feita à Homero sobre a escravidão (Leis, 776e-777a). O poeta parece ajudar o Ateniense a encontrar a "justa medida" (δίκαιο μέτρο) na maneira de tratar os escravos. As pessoas não devem ser muito dóceis (πολύ ήπιες), nem muito rígidas (πολύ αυστηρές) com eles. Contudo, devemos enfatizar que essa medida proposta pelo Ateniense, talvez ainda por influência de Homero, valoriza mais a rigidez do que a docilidade.

O Ateniense, assim como o poeta, sabe que, ainda que haja exceções, a sua cidade terá dificuldade com a maioria dos escravos pois "é óbvio que o animal humano é uma posse difícil" (Leis, 777b). Por esse motivo, o Ateniense propõe algumas medidas de segurança: uma delas é que sejam dóceis, para isso, é melhor que venham de diferentes países e falem línguas diferentes (Leis, 777c). Isso prevenirá a cidade contra casos de revolta e rebelião por parte dos escravos. Outra medida consiste em dar-lhes tratamento adequado "não apenas para o bem deles, mas ainda mais para o nosso próprio bem." (Leis,

777d). Em seguida, afirma que não se deve criar laços de intimidade com eles, caso contrário, seria muito difícil puni-los com justiça (*Leis*, 778a).

Com isso, nos parece que se Homero influenciou o Ateniense, em alguma medida, com relação a rigidez e o fortalecimento da instituição da escravidão, ele também o fez com relação ao fato de que haverá sempre escravos bons e fiéis como Eumeu, o "divino porcariço" (Odiss. XIV, 48).

Palavras-chave: Escravidão. Leis. Platão. Homero.

Bibliografia

HADDAD, Alice Bitencourt. Vlastos e a Escravidão em Platão. Revista Classica, Belo Horizonte, v. 28, n. 2, pp. 93-103, 2015.

HOMERO. Odisseia. Tradução de Christian Werner. São Paulo: Cosac Naify, 2014.

MORROW, G. Plato's Cretan City. A historical interpretation of the Laws. Princeton: Princeton University Press, 1993.

PLATO. The Laws of Plato. Translated, with Notes and a Interpretative Essay, by: Thomas L. Pangle. Chicago and London: The University of Chicago Press, 1988.

STALLEY, R. F. An Introduction to Plato's Laws. Oxford: Blackwell, 1983.